

CLINICA MEDICA DAYAN LTDA

CNPJ: 51.221.789/0001-41

RUA DOM PEDRO II, Nº 183

CEP: 85.602-110, FRANCISCO BELTRAO - PR

e-mail: ribeauxdayan@gmail.com FONE: (91) 8530-1624

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023

A empresa CLINICA MEDICA DAYAN LTDA estabelecido(a) na Rua Dom Pedro II, nº 183, Sobrado 02, Bairro São Miguel, CEP 85602-110, Francisco Beltrão, Paraná, inscrito(a) no CNPJ nº 51.221.789/0001-41 através do presente, credencia o(a) Senhor(a) Dayan Ribeaux Gonzalez, portador(a) da cédula de identidade nº V9697630, ÓRGÃO EMISSOR: DRE DF e do CPF nº 066.005.801-43 a participar do processo instaurado pelo Município de Francisco Beltrão, CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da proponente, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Francisco Beltrão - PR, 11 de agosto de 2023.



Dayan Ribeaux Gonzalez
CPF: 066.005.801-43
(Sócio Administrador)
CLINICA MEDICA DAYAN LTDA
CNPJ: 51.221.789/0001-41



CLINICA MEDICA DAYAN LTDA

CNPJ: 51.221.789/0001-41

RUA DOM PEDRO II, N° 183

CEP: 85.602-110, FRANCISCO BELTRAO - PR

e-mail: ribeauxdayan@gmail.com FONE: (91) 8530-1624

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CLINICA MEDICA DAYAN LTDA
CNPJ/MF	51.221.789/0001-41
ENDEREÇO	Rua: Rua Dom Pedro II N°: 183 Bairro: São Miguel CEP: 85.602-110 Cidade/Estado: Francisco Beltrão, Paraná
E-MAIL	ribeauxdayan@gmail.com
TELEFONE	(91) 8530-1624

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Código	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	79702	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	5.000	60.000	111,84	559.200,00	6.710.400,00
02	79703	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	2.500	30.000	140,48	351.200,00	4.214.400,00
03	79704	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	1.000	12.000	159,54	159.540,00	1.914.480,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 12.839.280,00							

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Francisco Beltrão - PR, 11 de agosto de 2023.



Dayan Ribéaux Gonzalez
CPF: 066.005.801-43
(Sócio Administrador)
CLINICA MEDICA DAYAN LTDA
CNPJ: 51.221.789/0001-41



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CLINICA MEDICA DAYAN LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

DAYAN RIBEAUX GONZALEZ, CUBANA, SOLTEIRO, MEDICO, nascido(a) em 13/08/1978, nº do CPF 066.005.801-43, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA ALEXANDRE BONETTI, nº 163, CASA 2;, São Miguel, CEP: 85602-110;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **CLINICA MEDICA DAYAN LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Dom Pedro II, nº 183, CASA 2 LT 01 QD3488;, São Miguel, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85602110.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA E ATIVIDADES ATENDIMENTO HOSPITALAR.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA E ATIVIDADES ATENDIMENTO HOSPITALAR..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 28/06/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
DAYAN RIBEAUX GONZALEZ	10000	10.000,00	100,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DAYAN RIBEAUX GONZALEZ** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CLINICA MEDICA DAYAN LTDA

lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

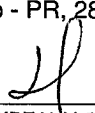
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão - PR, 28 de junho de 2023



DAYAN RIBEAUX GONZALEZ
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLINICA MEDICA DAYAN LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06600580143	DAYAN RIBEAUX GONZALEZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2023 15:04 SOB N° 41211696408.
PROTOCOLO: 234471123 DE 28/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309593071. CNPJ DA SEDE: 51221789000141.
NIRE: 41211696408. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2023.
CLINICA MEDICA DAYAN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01
CLINICA MEDICA DAYAN LTDA
CNPJ. Nº. 51.221.789/0001-41 - NIRE Nº. 41211696408

DAYAN RIBEAUZ GONZALEZ, brasileiro, solteiro, médico, nascimento em 13/08/1978, cubana residente domiciliada na cidade de Francisco Beltrão – PR, na Rua Dom Pedro II, 163, Sobrado 02, Bairro São Miguel, Francisco Beltrão /Pr. CEP. 85.602-110, inscrito no CPF. sob o nº. 066.005.801-43, Portador da CNH. 06364663631/Pr. Emissão em 02/10/2019 vencimento em 01/10/2024, único sócio da sociedade empresarial, Clínica Medica Dayan Ltda com sede na Rua Dom Pedro II, nº 183, Casa 2 LT 01 QD 3488, Bairro São Miguel, Francisco Beltrão, Estado do Paraná CEP. 85-602-110 ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire nº. 41211696408 em data de 28/06/2023, devidamente inscrita no CNPJ. Nº, 451.221.789/0001-41, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguinte:

Cláusula Primeira: DA ATIVIDADE, A sociedade terá objeto o exercício das seguintes atividades: **Atividade médica restrita a consultas, Atividades de atendimento hospitalar e unidades para atendimentos a urgências, Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências e Aditividade medica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.**

Clausula Segunda: Fica Alterado o endereço do empresário: Rua Dom Pedro II nº, 163- Sobrado 02, Bairro São Miguel, CEP 85602-110, Francisco Beltrão Paraná.


Clausula Terceira: Fica elevado o capital Social de r\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado em moeda corrente do país neste ato.

DAYAN RIBEAUZ GONZALEZ CAPITAL – R\$ 20.000,00

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra, PR. 06 de Julho de 2023.



Dayan Ribeaux Gonzalez
Sócio/administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLINICA MEDICA DAYAN LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06600580143	DAYAN RIBEAUX GONZALEZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2023 23:10 SOB N° 20234698039.
PROTOCOLO: 234698039 DE 06/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310064583. CNPJ DA SEDE: 51221789000141.
NIRE: 41211696408. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/07/2023.
CLINICA MEDICA DAYAN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.221.789/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2023
NOME EMPRESARIAL CLINICA MEDICA DAYAN LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOM PEDRO II.	NÚMERO 183	COMPLEMENTO CASA 2 LT 01 QD3488
CEP 85.602-110	BAIRRO/DISTRITO SÃO MIGUEL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO RIBEAUXDAYAN@GMAIL.COM	
TELEFONE (91) 8530-1624		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

[Handwritten signature]

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/07/2023** às **15:54:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA MEDICA DAYAN LTDA
CNPJ: 51.221.789/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:18:08 do dia 19/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2024.

Código de controle da certidão: **EC34.7EB5.94DE.4CBC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031109276-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 51.221.789/0001-41

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº26335/2023

RAZÃO SOCIAL: CLINICA MEDICA DAYAN LTDA

CNPJ: 51.221.789/0001-41

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 319648

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: RUA Dom Pedro II, 183 - CASA 2 LT 01 QD3488; - São Miguel CEP: 85602110 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	19/07/2023
DATA	DE	VALIDADE:	15/01/2024
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA		LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH9JMX28RCQB			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 19/07/2023 - 15:12:10
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.221.789/0001-41
Razão Social: CLINICA MEDICA DAYAN LTDA
Endereço: RUA DOM PEDRO II 183 CASA 2 / SAO MIGUEL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2023 a 06/09/2023

Certificação Número: 2023080805544276334505

Informação obtida em 11/08/2023 14:02:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA DAYAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.221.789/0001-41

Certidão n°: 35924042/2023

Expedição: 19/07/2023, às 15:23:59

Validade: 15/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA DAYAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **51.221.789/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name, located to the right of the 'INFORMAÇÃO IMPORTANTE' section.

CLINICA MEDICA DAYAN LTDA

CNPJ: 51.221.789/0001-41

RUA DOM PEDRO II, N° 183

CEP: 85.602-110, FRANCISCO BELTRAO - PR

e-mail: ribeauxdayan@gmail.com FONE: (91) 8530-1624

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 10/2023, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- 5) Que o responsável legal da empresa é o Sr. Dayan Ribeaux Gonzalez, Portador do RG sob nº V9697630, ÓRGÃO EMISSOR: DRE DF e CPF nº 066.005.801-43, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.
- 7) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço: Rua Dom Pedro II, nº 183, Sobrado 02, Bairro São Miguel, CEP 85602-110, Francisco Beltrão, Paraná.
E-mail: ribeauxdayan@gmail.com
Telefone: (91) 8530-1624

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.



Francisco Beltrão - PR, 11 de agosto de 2023.



Dayan Ribeaux Gonzalez
CPF: 066.005.801-43
(Sócio Administrador)
CLINICA MEDICA DAYAN LTDA
CNPJ: 51.221.789/0001-41



CLINICA MEDICA DAYAN LTDA

CNPJ: 51.221.789/0001-41

RUA DOM PEDRO II, N° 183

CEP: 85.602-110, FRANCISCO BELTRAO - PR

e-mail: ribeauxdayan@gmail.com FONE: (91) 8530-1624

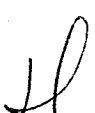
RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão/PR
Comissão de Especial para Credenciamento
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023.

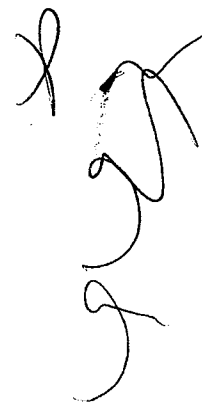
Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	N° da inscrição CRM
Dayan Ribeaux Gonzalez	52781

Francisco Beltrão - PR, 11 de agosto de 2023.



Dayan Ribeaux Gonzalez
CPF: 066.005.801-43
(Sócio Administrador)
CLINICA MEDICA DAYAN LTDA
CNPJ: 51.221.789/0001-41



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
UNIDADE DE DIPLOMAS

CERTIFICADO DE REVALIDAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, tendo em vista o § 2º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17 de março de 2011, certifica que DAYAN RIBEAUX GONZALEZ obteve a REVALIDAÇÃO do seu diploma, expedido pelo Instituto Superior de Ciências Médicas de Santiago de Cuba - Cuba, com equivalência ao diploma de MÉDICO, em conformidade com a Lei nº 13.959, de 18 de dezembro de 2019, e a Resolução nº 10, de 12 de maio de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade.

Curitiba, 08 de maio de 2023.

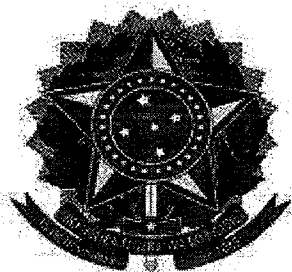



Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca
Reitor

CONFERE COMO ORIGINAL

EM 21/08/2023

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **DAYAN RIBEAUX GONZALEZ**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **52781** desde **06/07/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 11/10/2023.

Chave de validação [2941a60765eeb3b8adcbe074ba18becd1f7691b0](#)

Emitida eletronicamente via internet em **11/07/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.